



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 140/2019(*)

~~Altera o Ato nº 1/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O Ato nº 1/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º~~

~~H – NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, como magistrada de 1º grau;~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 09 de setembro de 2019.~~

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 192/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4021, de 24 de julho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.